

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 128/2025

SERVIÇO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS - SAER

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem o Serviço de Atendimento a Emergências Radiológicas - SAER, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, por um período de dois anos:

- Bruno Melo Mendes - Serviço de Dosimetria das Radiações - SEDOS
- Cláudio José Chagas - Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA
- Edson Antônio Chagas - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Edson Pereira da Silva - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Hailton Donizete de Resende - Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP
- Heloisa M. S. Oliveira - Serviço de Minerais Estratégicos e Mat. Avançados - SEMAV
- Henrique Hipólito Belloni - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Ladislau Miranda Ferreira - Serviço de Engenharia e Manutenção - SEENG
- Marcelo Prates Miranda - Setor de Saúde do Trabalhador - SETSAT
- Márcio Drumond Costa Ferreira - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Marco Antônio Franzero - Setor de Saúde do Trabalhador - SETSAT
- Pablo Andrade Grossi - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Paulo Guilherme Mudado Maletta - Serviço de Segurança Nuclear e Radiológica - SENUR
- Peterson Lima Squair - Serviço de Dosimetria das Radiações - SEDOS
- Robson Lage Silva - Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA
- Sérgio Almeida Cunha Filgueiras - Serviço de Tecnologia de Reatores - SETRE
- Régia Ruth Ramirez Guimarães - Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS
- Thêssa Cristina Alonso - Setor do Laboratório de Irradiação Gama - SETLIG

Art.2º Revogar a Portaria CDTN 8/2022 (SEI nº 1313231) de 01/02/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 11/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170267** e o código CRC **3639A555**.